CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Niterói, 121 – Centro – CEP 85929-000 – FONE/FAX (45) 3255-8000

SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2018

**Súmula:** Dispõe sobre aprovação do Relatório Final de Gestão Físico-Financeira do Repasse de Recursos do

Incentivo Família Paranaense III, IFP-III, advindo do Fundo

Estadual de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São

Pedro do Iguaçu- PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei

Municipal N° 104/95, de 19 de outubro de 1995, em reunião ordinária realizada no dia

21 de Setembro de 2018, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura

Municipal de São Pedro do Iguaçu, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

CONSIDERANDO O artigo 12, §2º, inciso I, da Deliberação 005/2012 – CEAS/PR,

que indica que o relatório de Gestão Físico-Financeira deve ser aprovado

integralmente pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 008/2018- CEAS/PR que aprova a prorrogação

do Recurso Incentivo Família Paranaense III;

CONSIDERANDO a apreciação do Relatório de Gestão Físico-Financeira referente

ao Incentivo Família Paranaense III período total de julho de 2016 a julho de 2018, e

a decisão da plenária na reunião realizada no dia 21 de setembro de 2018.

**RESOLVE:** 

Art. 1°. APROVAR o Relatório de Gestão Físico-Financeira, apresentado pela

Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao repasse de Recursos Fundo

a Fundo, Incentivo Família Paranaense III, período final compreendido de julho de

2016 a julho de 2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 21 de Setembro de 2018.

Luzia Ingildo Bonjour dos Santos

Presidente do CMAS

Publicado no: Jornal do Oeste

Edição nº: 9816 Página: 12 Data: 25/09/2018